
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Despacho n.º 219/2014 de 11 de Fevereiro de 2014

Considerando que o Conselho Nacional para a Economia Social, enquanto órgão de acompanhamento e de consulta no domínio das estratégias e das políticas públicas de promoção e de desenvolvimento da economia social, foi criado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2010, de 4 de agosto, alterada e republicada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 103/2012, de 7 de dezembro; e

Considerando que da composição do mesmo órgão faz parte um representante do Governo da Região Autónoma dos Açores, nos termos previstos na alínea c) do n.º 3 da referida Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2010, de 4 de agosto;

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 79.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, determino o seguinte:

1 – Nomear a Prof.ª Doutora Maria da Piedade Lima Lalanda Gonçalves Mano, Secretária Regional da Solidariedade Social, como representante do Governo Regional da Região Autónoma dos Açores no Conselho Nacional para a Economia Social, nos termos previstos na alínea c) do n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2010, de 4 de agosto, alterada e republicada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 103/2012, de 7 de dezembro.

2 – O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

3 de fevereiro de 2014. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.